



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

- 1 -

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO Nº. 008/2018

"Dispõe sobre alteração de denominação de logradouro público Rua A – 13, no Setor A para Rua João Nalvir Costa no Município de Querência/MT".

O Prefeito Municipal de Querência/MT, Sr. Fernando Gorgen, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua João Nalvir Costa a atual Rua A – 13, no Setor A do município de Querência/MT.

Art.2º Fica o Poder Executivo responsável pela comunicação da referida alteração ao DAE – Departamento de Água e Esgoto do município de Querência, para fins de atualização de cadastro dos usuários, bem como comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos.

Art.3º Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar placas indicativas para sinalização da referida rua.

Art.4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Querência/MT, 15 de Maio de 2018.

Marcos Amorin
Vereador – PSDB - Querência/MT
Legislatura: 2017-2021

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 239

Data: 17/05/2018 Horário: 15:43
Legislativo -



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

- 2 -

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

Submetemos à consideração dos nobres Vereadores desta Câmara Municipal de Querência, matéria que tem por finalidade alterar a denominação de Logradouro Público Rua A – 13, no Setor A, para João Nalvir Costa. Tal proposta é relevante haja vista que o Srº. João Nalvir Costa foi um dos pioneiros no município de Querência e muito contribuiu com o desenvolvimento desse município, na construção de pontes e pontilhões, bem como em ações sociais, ou seja sócio-fundador da ADESQUE, CTG Pousada do Sul e Igreja Evangélica Luterana.

O Senhor João Nalvir Costa, nasceu em 01 de Dezembro de 1949, no Município de Pouso Novo no Estado do Rio Grande do Sul, filho do Senhor João Sigmundo Costa e dona Irena Costa, casou-se com a Senhora Iria Salete Costa em 20 de Junho de 1970 em Rodeio Bonito – RS, o Senhor João Nalvir Costa veio para conhecer Querência no mês de Julho de 1986, vindo a residir com sua família no então Projeto Querência no dia 07 de Setembro de 1986. Após 26 anos teve problemas de saúde, vindo a óbito no dia 19 de Abril de 2012.

O Srº. João Nalvir Costa ajudou ativamente na fundação da ADESQUE, do CTG e da Igreja Luterana IECLB, sendo que muito esforçou-se para que essas instituições viessem a se fortalecer, a fim de garantir uma comunidade estruturada e com condições de garantir um mínimo de Qualidade de Vida aos munícipes Querencianos. Vale citar aqui, que o Srº. João foi um dos primeiros conselheiros tutelares no município de Querência.

Por essas razões, apresentamos nossa proposta de Lei para que seja analisada por esta Egrégia Casa e, esperançosamente, aguardamos a aquiescência dos Nobres Edis na aprovação da matéria que vêm a homenagear o falecido João Nalvir Costa pelos serviços prestados ao município de Querência/MT.

Respeitosamente agradecemos.

Marcos Amorim
Vereador – PSDB - Querência/MT
Legislatura: 2017-2021

Av. Central


hotel Avenida

Manipular

R. A-16

R. A-13 Rua João Nalvir Costa

Av. Quilha

la 


Casa &


Manipular Farmácia
de Manipulação

R. A-14

RADIO ALTERNATIVA
FM E TV QUERENCIA



Av. C. D.



Go gle 

R. A-12

R. A-11



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE GOIÂNIA • ESTADO DE GOIÁS

Jânio Rodrigues de Oliveira
Oficial e Tabelião

Damaris Rodrigues de Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Yanez Rodrigues de Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Maria Lucia Rodrigues Di Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Rua 7 nº 187 • Centro • C.E.P. 74.023-020 Fone: (062) 3223-3754 Fax: (62) 3223-4368

LIVRO C-268

FOLHA 148

TERMO 080371

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

JOÃO NALVIR COSTA

Matrícula

024729 01 55 2012 4 00268 148 0080371 34

Sexo Masculino	Cor -----	Estado civil e idade Casado, 62 anos ••
Naturalidade Pouso Novo-RS ••	Documento de identificação 1914798-8 SSP/MT ••	Eleitor Sim
Filiação e residência JOÃO SIGMUNDO COSTA e IRENE COSTA, residente e domiciliado Rua Irena Costa, nº 83, Setor A, em Querencia-MT ••		
Data e hora do falecimento Dezenove de abril de dois mil e doze, às 00h 00min ••		Dia 19
		Mês 04
		Ano 2012
Local do falecimento Santa Casa de Misericórdia, em Goiânia-GO ••		
Causas Choque cardiogênico, Angiopatas coronarianas ••		
Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido) Cemitério em Querencia, MT ••		Declarante ELIANE COSTA ••
Nome e número de documento do médico que atestou o óbito Dr. Marcelo Rodrigues Pacífico, CRM nº 8119 ••		
Observações / Averbções Nascido em 01 de dezembro de 1949, Aposentado. Pela declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo era eleitor. Deixou a esposa IRIA SALETE COSTA e 4 (quatro) filhos, AIRTON, ELIANE, ALDOIR e ROSANGELA. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 018362790-3 Emolumentos: Isento; Taxa Judiciária: Não incide. ••		
Nome do Ofício 1º Registro Civil e Tabelionato		
Oficial Registrador Jânio Rodrigues de Oliveira		
Município / UF Goiânia - Estado de Goiás		
Endereço Rua Sete, nº 187 CEP: 74.001-970 - Fone: (62)3223-3754		

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Goiânia-GO, 19 de abril de 2012.

Maria Lucia Rodrigues Di Oliveira
Sub Oficial

